



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 77/2017.

Nós Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA DE INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

- **ATUALIZAR O VALOR DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA.**
- **REALIZAÇÃO GRATUITA DO CURSO MOPE PARA TODOS OS MOTORISTAS.**
- **VOLTAR O USO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO.**
- **FORNECER UNIFORMES GRATUITOS A TODOS OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente estes Vereadores foram procurados por vários servidores da Administração onde fizeram varias solicitações entre elas podemos destacar o pedido dos motoristas da Saúde e da Educação que tem passado por dificuldades em viagens com o valor da diária e até tem que tirar do próprio bolso, pois a muito tempo que não tem um reajuste do valor das diárias, principalmente aqueles que viajam a serviço fora do domicilio. Outro pedido dos motoristas é a realização do curso MOPE que é exigido por lei e muitos tem como pagar por este curso por isto que pedem que a Administração possa contratar uma firma para realizar tal curso e o mesmo seja gratuito. Os motoristas principalmente os que viajam para fora do Município tem encontrado dificuldades ao chegar em hospitais ou em outros lugares que há necessidade de se identificar., segundo relato muitos já foram até barrados por não terem o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

uniformes nem usar o crachá de identificação que provem que são servidores da Prefeitura de Piumhi e que estão em serviços.

Aproveitando também a oportunidade que estes uniformes e crachás também possa estender aos demais servidores do Município e que seu fornecimento seja gratuito a todos. Em anexo apresentamos foto de um crachá que antes era usado, para que a Administração possa fazer igual para todos.

Confiante no pronto atendimento vimos através desta agradecer V. Excia em nome de todos os Servidores desta Administração os quais nos procuraram na esperança de serem atendidos tendo seus uniformes, crachás, diárias reajustadas e os motoristas possam estar legal diante da lei com a realização do curso MOPE

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de abril de 2017.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador – 2017/2020


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora



06/04/2017
às 16:21h